

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de membros do CMDCA para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755 de Dezembro de 2007, e com base na Lei Complementar nº 209, de 02 de dezembro de 2015 e no seu Regimento Interno, aprovado abril de 2008 e,

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário do CMDCA em reunião ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO Memorando nº 75.566 que solicita membro do CMDCA não governamental para substituir o Vinícius Veiga Garcia Hamagushi, visto que o mesmo não faz parte dessa Gestão 2020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o seguinte membro do CMDCA para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD:

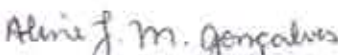
- Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori- Representante não governamental/CERENE;

Art. 2º - Fica mantida a indicação do seguinte Representante governamental:

- Adriana Morsoletto Cardoso.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 20 de novembro de 2020.


Aline Morais Gonçalves
Coordenadora Geral do CMDCA/Palhoça/SC